



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº772/2021

Mococa, 26 de julho de 2021.

Ref. Requerimento nº496/2021

Senhora Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1863	27/07/21	

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº496/2021, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Adriana Perianez Ruiz, Nilton César Gregghi, Paulo César Rodrigues dos Santos, Paulo Sérgio Miquilin, Brasilino Antônio de Moraes, José Roberto Pereira, Adriana Batista da Silva, Thiago José Colpani, Priscila Gonçalves, Luis Fernando dos Santos e José Antônio de Sousa, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, esclarecemos que de acordo com a Coordenadoria do Meio Ambiente, o que segue.

“Realizei uma visita as instalações da Mococa S/A e as instalações do tratamento do efluente, acompanhada pela Coordenadora do Meio Ambiente a Senhora Gisely Modesto.

A Mococa S/A, vem desenvolvendo suas atividades ambientais desde 2011, fazendo o cumprimento de todas as legislação pertinentes, conforme cópia em anexo, de todas as Licenças/Certificados e Parâmetros (conforme previsto na ISO17025).

O método utilizado para tratamento é totalmente satisfatório e os próprios relatórios comprovam isso. Presenciei também, in loco, o processo de tratamento, na qual anexo foto foi tirada no dia 01.07.2021.

Ciente de todas as reclamações a empresa Mococa S/A, já está implantando melhorias na ETE, para reter o lançamento no período de estiagem, onde o Córrego Lambari apresenta uma baixa característica nos níveis de água”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;



Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa

Exma. Sra.

Elisângela Mazini Maziero Breganoli

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Rua Capitão José Gomes, 288 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-1720

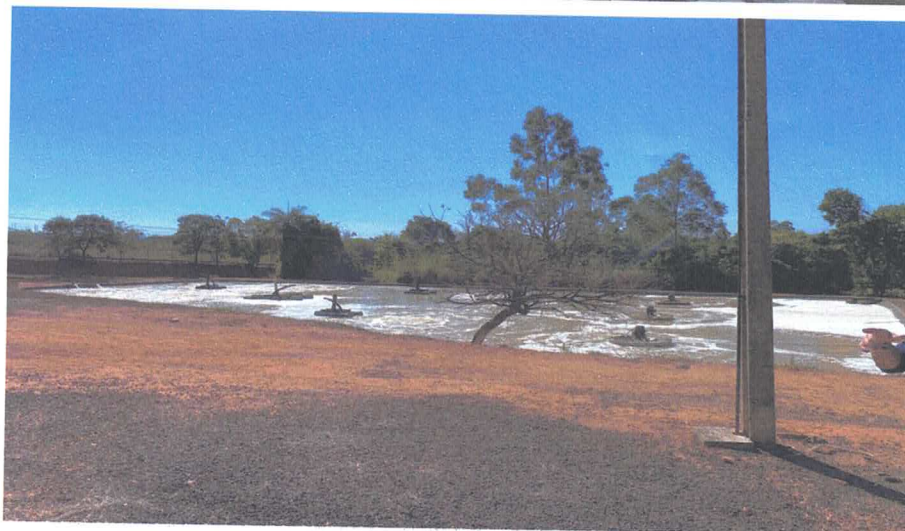
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Mococa, 08 de julho de 2021

Ofício nº 125/2021

A
CÂMARA MUNICIPAL
A/C Senhores Vereadores

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº 496/2021 datado em 28/06/2021





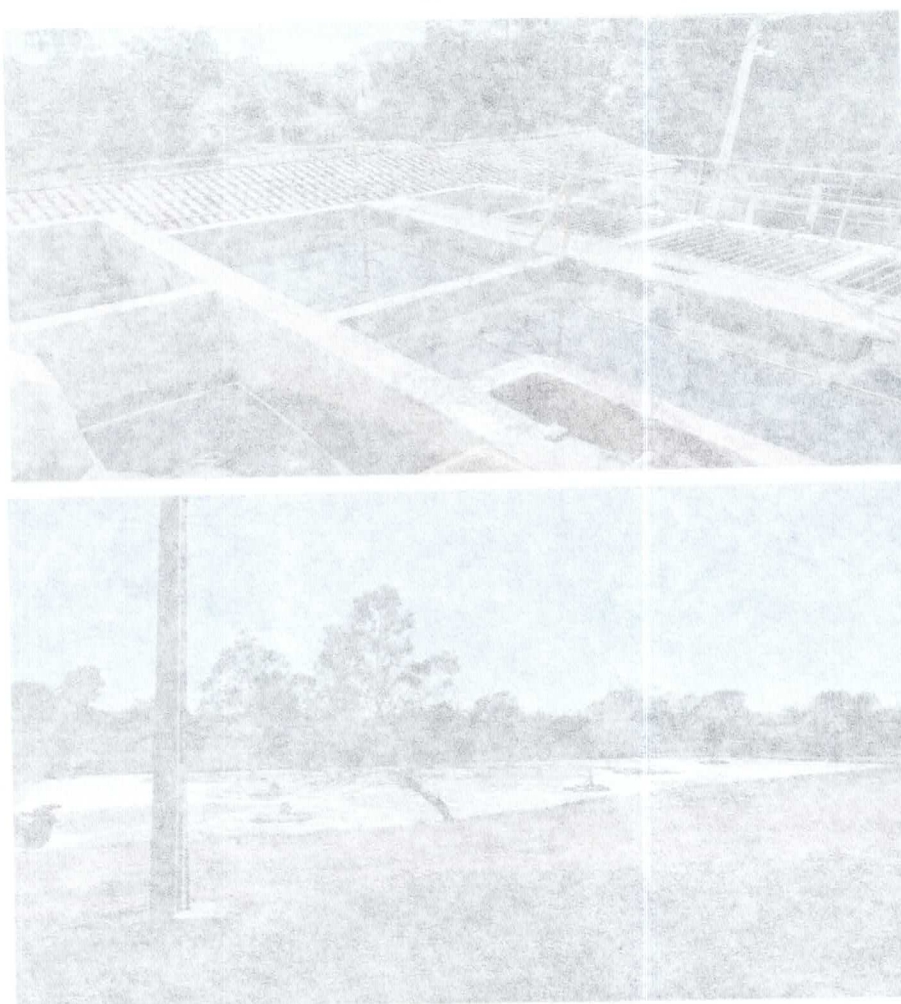
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Rua Capitão José Gomes, 585 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel: (19) 3856-1730
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Mococa, 08 de junho de 2021

Ofício nº 125/2021

A
CÂMARA MUNICIPAL
Aos Senhores Vereadores

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº 496/2021 datado em 28/06/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Rua Capitão José Gomes, 288 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-1720

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br



Cordialmente,

Milena Xavier de Mello
CREA: 5069817210/SP
Coord. do Meio Ambiente
Prefeitura Mun. de Mococa

PORTARIA DAEF N° 1255, DE 1 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 13º, inciso I, da Lei nº 6.764, de 1974, do Colégio das Leis, da Lei nº 6.744, de 1974, do Decreto nº 37.285, de 1902-19, da Lei nº 7.663, de 30-12-1963, do Decreto nº 30.121-91, do Decreto nº 63.262, de 09-03-1938, da Portaria DAEF nº 1.639 de 20-05-1971 retribuída pelo Decreto nº 24.062/2006, e tendo em vista as declarações e informações constantes do(a) requerimento(s) e parecer técnico(s),

estabeleço, Processo DAEF nº 9350511.

DETERMINA

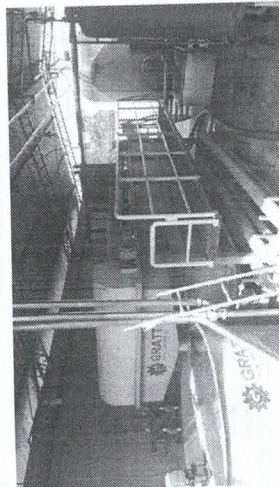
Artigo 1º - Fica outorgada, em nome de MEXCOCA S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CFE/CNPJ nº 52.502.507/0003-09, a outorga administrativa para o(s) laço(s) em receitas lácteas superfundas, para fins industriais, no município de Mexcoá, conforme abaixo:

Nº de repartición Usos/Intervención	Copo/Hidrao	Coordenadas Geográficas	Vozón (gr/h)	Usos Dera-Misero	Dist/M/Es	Punto travieso
		Latitude-S Longitude-O		Volume (m³)	Humedad	
2020012004-1HC Capaca Superficial	Congo Lambeti	21°28'18.173" 43°12'20.196"	48,00	1.152,00	24	30 60
20200012005-1S5 Lugawano Superficial	Congo Lambeti	21°28'14.918" 43°12'20.498"	48,00	1.152,00	24	60

Parágrafo único - O usuário deverá abstar-se de usar do volume de água captado em excesso registrado no hidrômetro e encaminhar os

Tratamento Físico –Químico:

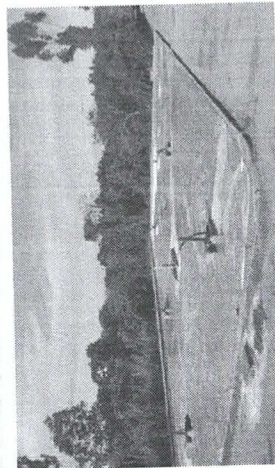
Trata-se da primeira etapa de remoção de sólidos do tratamento, iniciando com a equalização, coagulação e flotação, tendo como objetivo a remoção de matérias orgânicas, óleos e graxas provenientes do processo produtivo. Nesta etapa são utilizados somente dois produtos químicos para coagulação: Polieletrólito de alumínio (PAC 18%) e Polímero aniônico



Tratamento Biológico:

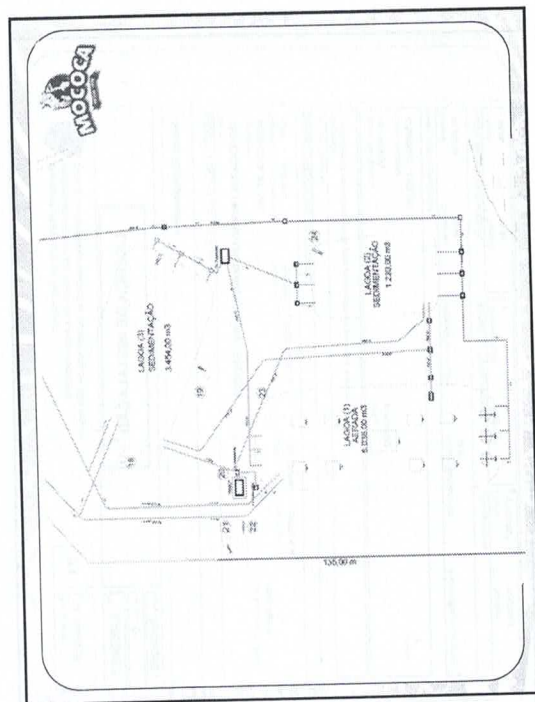
Trata-se da etapa de redução de sólidos resistentes ao tratamento físico-químico, através de aeração e decantação dos compostos orgânicos, e atividades biológicas naturalmente desenvolvidas nos sistemas de lagos.

Nesta etapa, não há utilização de NENHUM QUÍMICO, e a vazão de lançamento é realizada por nível das lagoas, não sendo possível descartes sucessivos ou forçados em volumes maiores do que o próprio nível.



			
Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL			
CERTIFICADO: REGULARIDADE - CR		CR válido até: 18/09/2021	
Registro nº: 18/6291	Data da consulta: 18/06/2021	CR emitido em: 18/06/2021	
Dados básicos:			
CNPJ : 52.902.597/0001-08			
Razão Social : MOÇOCA S.A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			
Nome fantasia : MOÇOCA S.A			
Data de abertura : 29/06/1994			
Endereço:			
Logradouro: GABRIEL PRIBERO			
N.º: 1030			
Bairro: CENTRO			
CEP: 13730-992			
Complemento: MOÇOCA			
Município: SP			
UF:			
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTE/APP			
Colégio	Descrição		
16-5	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados		
16-1	Beneficiamento, processamento, beneficiamento e fabricação de produtos alimentares		
Conforme dados disponíveis em presente data, CITE/CA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por uso do CTE/APP.			

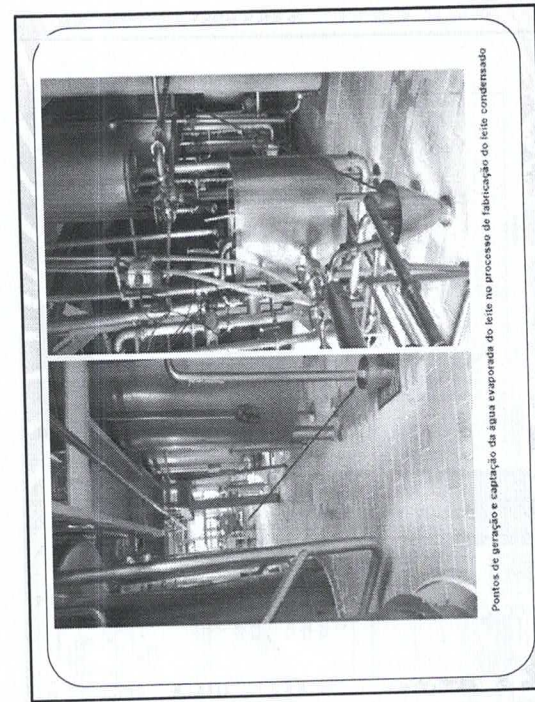
17191820



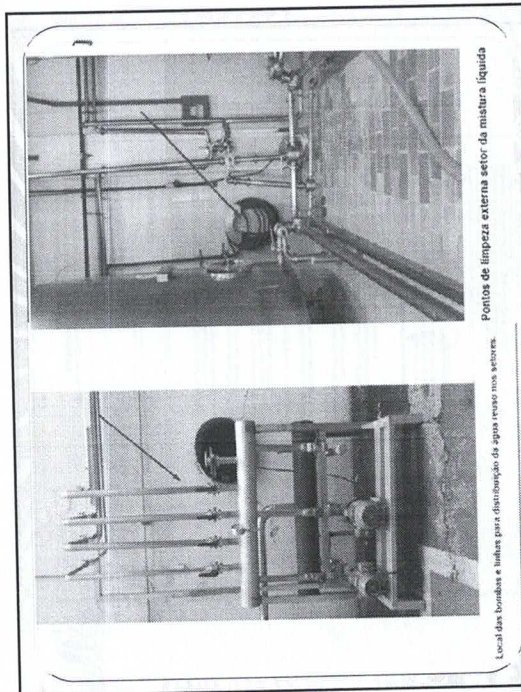
REUSOS DE ÁGUA

Com o objetivo a redução de água captada do córrego Iambari, beneficiando a preservação dos recursos hídricos do Planeta e permitir que a chamada água potável seja direcionada apenas para as finalidades mais nobres, como as de consumo humano e animal e as de contato direto com as pessoas e processo produtivo alimentício.

Geração de 10,5 M³/H
Regime de trabalho 18 horas por dia
Total 189.000 lts água por dia

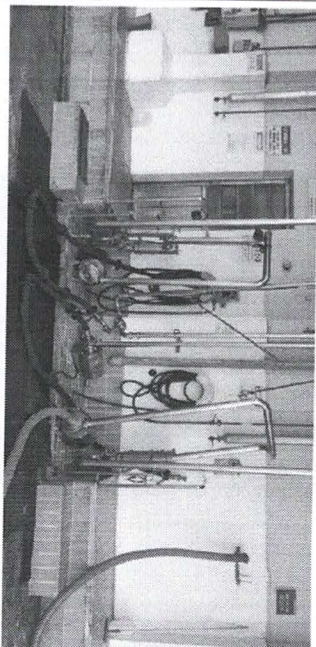


Pontos de geração e captação de água evaporada do leite no processo de fabricação do leite condensado



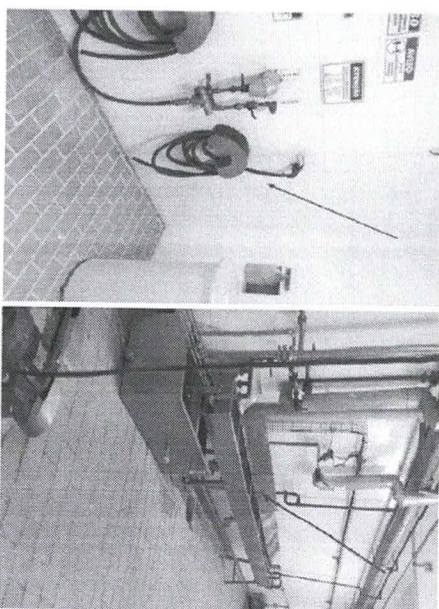
Local das bombas e linhas para distribuição da água reuso nos setores.

Pontos de limpeza externa setor da mistura líquida



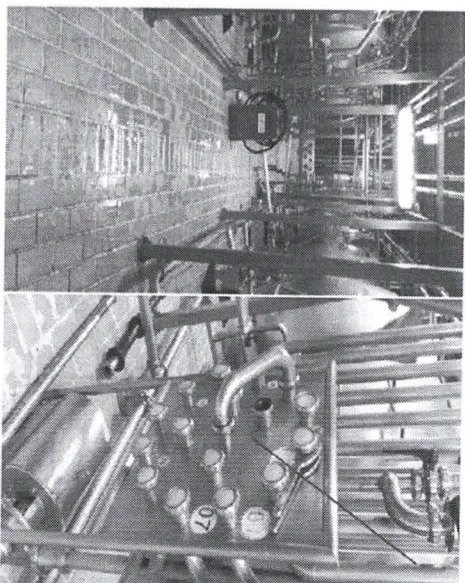
Ponto no recebimento de leite para encaixas e CIP de caminhões.

25



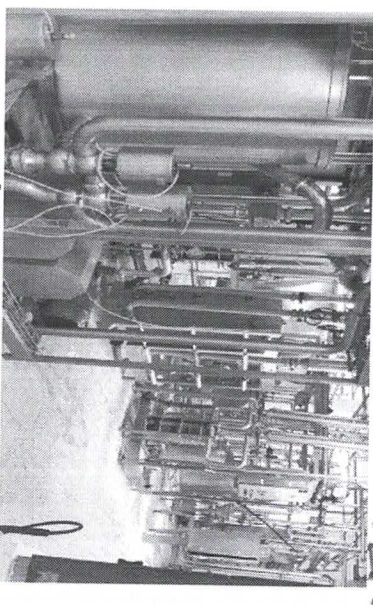
Ponto de limpeza externa setor da leite / Lavador de latas

26



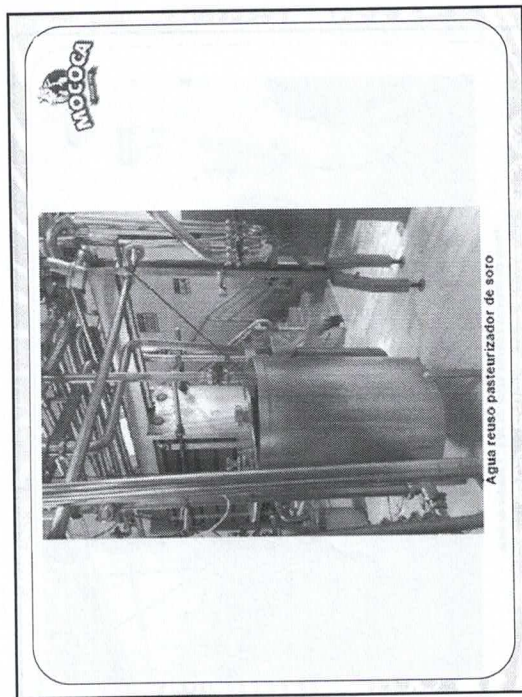
Ponto reúso para CIP tanques do setor de estocagem de condensado.

27

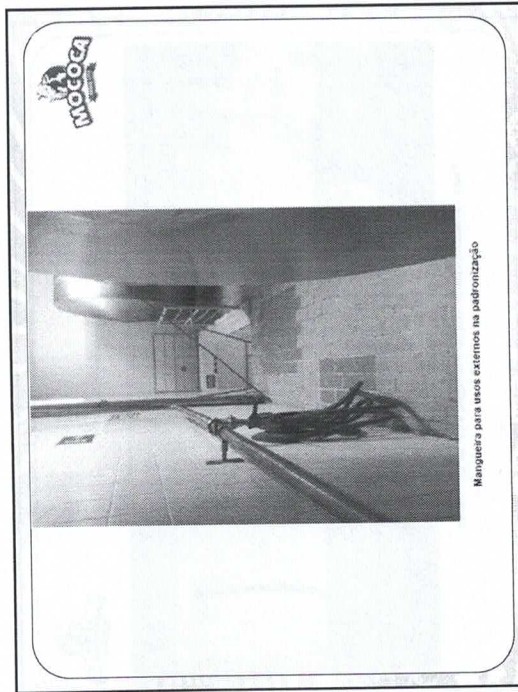


Ponto reúso CIP pasteurizador de soro.

28



Água reuso pasteurizador de soro

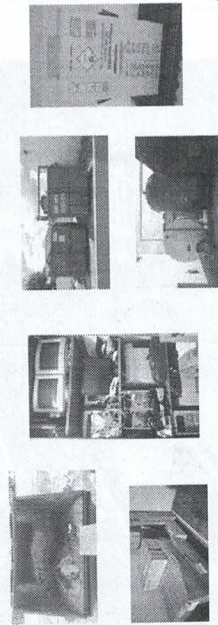


Mangueteira para usos externos na padronização

Nf's -ADAPTAÇÕES PARA USOS DA ÁGUA REUSO	
	R\$ 50.144,20
	R\$ 216.542,83
	R\$ 180.000,00
	R\$ 38.361,99
	R\$ 485.049,02
Total Geral Investido R\$ 485.049,02	

RESÍDUOS SÓLIDOS

- A Mococa S/A Prod. Alimentícios têm todos os resíduos sólidos destinados a empresas terceirizadas que trabalham de forma correta a fim de que sejam evitados os efeitos negativos que eles podem ter no meio ambiente.
- As empresas terceirizadas são contrata tendo o requisito de possuir certificação ambiental para a retirada dos resíduos onde serão separadas e enfiardadas logo depois destinadas a indústrias distintas que beneficiam cada material.



33

35

34

36

